

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 1 valor por cada ação com limite de 10

EP = Experiência Profissional

Até 1 ano: 3 valores

De 2 a 6 anos: 5 valores

De 7 a 10 anos: 10 valores

De 11 a 15 anos: 15 valores

Mais de 15 anos: 20 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AVD = Avaliação de Desempenho

Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores

Desempenho Adequado — 10 valores

Desempenho Relevante — 15 valores

Desempenho excelente — 20 Valores

b) A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

10 — Composição do Júri:

Presidente: José Barros de Oliveira, Vice — Presidente do ISEP

Vogais efetivos: Paula Cristina Silva, Diretora de Serviços dos Serviços Económico-financeiros, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Marta Alexandra Oliveira, Técnica Superior na área da contabilidade

Vogais suplentes: Maria Alexandra de Lima Lopes Madureira, Técnica Superior na área de projetos e Edita Maria Rodrigues Ribeiro Guimarães, Assistente Técnica na área da contabilidade.

11 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no D.R e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de outubro de 2015. — O Presidente do ISEP, *João Manuel Simões da Rocha*.

209012727

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 12153/2015

Faz-se público que, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior por recurso à mobilidade interna, para exercício de funções na área de Biblioteca e Documentação.

A presente oferta de emprego, e respetivos requisitos formais de candidatura, será publicada na BEP, no endereço www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e estará disponível na página eletrónica do IPS www.ips.pt.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987408

Despacho (extrato) n.º 11836/2015

Por meu despacho de 18 de maio de 2015:

Maria de Lurdes Cardina Pedro, professora adjunta convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 70 % para 50 %, pelo período de 18/05/2015 a 28/02/2016.

8 de outubro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

209016275

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 11837/2015

Por despacho de 24 de setembro de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ana Isabel e Sousa do Carmo — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 40 % da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2015 e término a 31 de agosto de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

24 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209016307

Despacho (extrato) n.º 11838/2015

Por despacho de 29 de setembro de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Filipa Raposo de Amaral Ribeiro do Rosário — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 30 % da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2015 e término a 31 de agosto de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

29 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209016323